

16/outubro
SÁBADO • 14h

LEILÃO
XX
VARRELA
REPRODUTORES
PROVADOS
2021



CATÁLOGO

**CONFIABILIDADE
GENÉTICA E
FUNCIONALIDADE
A CAMPO**

**16/outubro
SÁBADO • 14h**

LEILÃO
XX
VARRELA
**REPRODUTORES
PROVADOS
2021**



FRETE GRÁTIS
CONSULTE CONDIÇÕES
PARA SUA REGIÃO

FORMA DE PAGAMENTO:

1 + 39

12% DE DESCONTO
PARA PAGAMENTO À VISTA

PARCERIA



TRANSMISSÃO



Claro TV/ NET
canal 183
Sky - canal 163
Oi TV - canal 178

RETRANSMISSÃO



AVALIAÇÃO



Leiloeiras

Assessoria Técnica

Assessorias Comerciais

**PROGRAMA
LEILÕES**
(43) 3373-7077
Lances:
(43) 3373-7000

**LEILÃO
NORTE**
(11) 3674-6666
(11) 98583-0109

MARCÃO VARRELA
(34) 9 9972-9697
(34) 9 9199-5009

V S
ASSESSORIA GENÉTICA
(79) 99858-3120



GM
GILMAR
MIRANDA
ASSESSORIA
(67) 98111-9701

CONSULTOPRC
Consultoria Agropecuária Ltda.
Gualter Peixoto (82) 9 9964-0597
Herbert Calheiros (82) 9 9993-8080
Dr. Fred F. Andrade (82) 9 9987-1150

SAP
(43) 99186.8139

Patrocínio



Genética
representação para qualificação
(82) 98202-4004



nordeste
in vitro



LEGENDA



ÍNDICE SUMÁRIO ANCP

MGTe (Mérito Genético Total Econômico): 6% DIPP + 9% D3P + 3% MP120 + 5% MP210 + 16% DP210 + 24% DP450 + 22% DSTAY + 3% DPE365 + 3% DPE450 + 9% DAOL

Em que, **DIPP**: idade ao primeiro parto; **D3P**: probabilidade de parto precoce; **MP120**: maternal para peso aos 120 dias; **MP210**: maternal para peso aos 210 dias; **DP210**: peso aos 210 dias; **DP450**: peso aos 450 dias; **DSTAY**: Stayability; **DPE365**: perímetro escrotal aos 365 dias; **DPE450**: perímetro escrotal aos 450 dias; **DAOL**: área de olho de lombo. Somado a isso temos a DEP de MTP120 que calculada como a metade da DEP de crescimento direto somada ao valor da DEP maternal, expressa a habilidade de crescimento dos filhos e a produção de leite das filhas de um reprodutor.



ÍNDICE SUMÁRIO PMGZ

iABCZ: 5% PM-EM + 5% TMD + 15% PD-ED + 10% PA-ED + 15% PS-ED + 5% PE365 + 15% IPP + 30% STAY

PM-EM: Peso à fase materna – efeito materno (kg); **TMD**: Total materno do peso à desmama (kg); **PD-ED, PA-ED e PS-ED**: Peso à desmama, ao ano e ao sobreano – efeito direto (kg); **PE365**: Perímetro escrotal aos 365 dias (cm); **IPP**: Idade ao primeiro parto (dias); **STAY**: Stayability - Probabilidade de Permanência no Rebanho (%).

ÍNDICE

CLIQUE PARA
IR DIRETO
AOS LOTES

**MACHOS
VARRELA**
LOTES 1 A 49

**FÊMEAS
VARRELA**
LOTES 50 A 71

**CONVIDADO
PARCEIRO**
LOTES 73 A 81



**MACHOS
(LOTES MÚLTIPLOS)
& LOTES
COMERCIAIS**
LOTES 83 A 92



MACHOS

HIGROME FIV VARRELA

REG: **GCL 4779** NASC: **29/12/2018** SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

TECELÃO DA SM

REM DHEEF X ITAUBA B.CORREIA

REM ULÍCIA

AMBALA B.CORREIA

PESO (kg)	CE (cm)
1040	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
24,15	3	92	15	1	0,5	3	1	2



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
17,72	1	10	3	1	1	1	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
130,23	14,63	8,05	3,31

**DESTAQUE
AOL/EGS**



HERVAL FIV VARRELA

REG: **GCL 4861**

NASC: **06/10/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

TECELÃO DA SM

REM F22 FIV X ROMENIA FIV DA VARRELA

REM VOTUPORANGA

TOADA FIV VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
810	40



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,55	12	77	44	16	12	21	2	97



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
13,8	1	9	3	1	1	3	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
115,61	18,65	5,21	3,42



HEFNER FIV VARRELA

REG: **GCL 4826** NASC: **25/07/2019** SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

NOSTAURO TE

REM ARMADOR X PANDORA FIV VARRELA

REM RONDA

ODALISCA TE BONITO

PESO (kg)	CE (cm)
830	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,45	12	33	14	9	13	27	5	4



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
18,98	1	1	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
111,66	16,79	6,39	3,63



HIRAM FIV VARRELA

REG: **GCL 4855**

NASC: **19/09/2019**

SEXO: **MACHO**

GANGES COL

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL X ELVANI FIV VARRELA

GAIMACA COL

QUATIARA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
780	40



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
23,10	4	46	4	0,5	2	24	2	87



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
25,59	1	5	1	1	1	2	1	10

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
87,42	16,65	5,21	3,64



HODEI FIV VARRELA

REG: **GCL 4827**

NASC: **25/07/2019**

SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

NOSTAURO TE

REM ARMADOR X PANDORA FIV VARRELA

REM RONDA

ODALISCA TE BONITO

PESO (kg)	CE (cm)
700	36



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
21,24	6	12	4	3	4	14	13	27



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
23,32	1	2	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
77,20	16,71	2,53	2,54

**DESTAQUE
AOL**



HEIKE FIV VARRELA

REG: **GCL 4832**

NASC: **27/09/2019**

SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

BITELO DS

REM ARMADOR X ASHIMA DA VARRELA

REM RONDA

IATI B.CORREIA

PESO (kg)	CE (cm)
770	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
23,38	3	10	6	6	5	4	1	25



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
21,31	1	1	1	1	2	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
101,97	19,24	3,32	3,48



ÍCARO VARRELA

REG: **GCL 4892**

NASC: **28/12/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

BROTO DO VARRELA

ECHELON FIV VARRELA X ZILANIA VARRELA

QUATIARA VARRELA

FALKUTI TE VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
610	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
22,62	4	47	36	29	0,1	30	0,5	4



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
7,33	3	2	2	3	2	4	3	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
81,05	22,51	4,49	3,6



HAYATO VARRELA

REG: **GCL 4874**

NASC: **06/11/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

QUARK COL

ECHELON FIV VARRELA X ODORIA B.CORREIA

QUATIARA VARRELA

ISFAHAN B.CORREIA

PESO (kg)	CE (cm)
710	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
15,37	17	48	41	36	17	29	0,5	14

iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
11,43	1	1	1	3	4	1	4	3



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
113,04	20,48	6,39	3,84



HEVERT FIV VARRELA

REG: **GCL 4731**

NASC: **06/10/2018**

SEXO: **MACHO**

D1484 DA MN

REM ARMADOR

D4685 DA MN X ELEGANCY FIV VARRELA

D1342 DA MN

QUATIARA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
800	39



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
24,31	3	8	4	4	3	10	6	9



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
25	1	1	1	1	1	1	1	1



MEDALIN VARRELA

REG: **GCLU 4245**

NASC: **08/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

REM USP

REM DHEEF X B1755 DA JANDAIA

REM ULÍCIA

MORADIA DA JANDAIA

PESO (kg)	CE (cm)
810	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
23,33	3	95	38	3	1	14	11	16

iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
22,85	1	10	3	1	1	1	1	2



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
60,44	14,53	2,41	3,00



NACHEGO VARRELA

REG: GCLU 4362

NASC: 02/01/2019

SEXO: MACHO

REM QUISCO

DEFERIDO COL

REM USP X CEIVA FIV VARRELA

REM REGIS

ONANA DA AB

PESO (kg)	CE (cm)
700	41



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
20,21	7	14	6	5	7	15	49	29



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
21,42	1	1	1	1	1	1	7	9

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
48,56	14,2	1,89	1,96



MICHIO VARRELA

REG: **GCLU 4317**

NASC: **12/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

GANGES COL

REM DULLDOG X JAVILE VARRELA

REM URIRI

HOGAMY DA N. TERRA

PESO (kg)	CE (cm)
800	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
25,71	2	17	3	2	1	1	2	20

iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
20,92	1	1	1	1	1	1	1	2



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
67,51	16,55	2,05	2,07



HECTO FIV VARRELA

REG: **GCL 4822**

NASC: **24/07/2019**

SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

ADITHAN

REM ARMADOR X FALCON DP

REM RONDA

MIRA DP

PESO (kg)	CE (cm)
650	39



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,80	13	16	17	26	20	5	45	22



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
20,34	1	1	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
69,24	15,92	2,82	3,04



HELVAL FIV VARRELA

REG: **GCL 4801**

NASC: **01/02/2019**

SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

LUX GRANUTU TE

REM ARMADOR X TOADA FIV VARRELA

REM RONDA

FLORA TE VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
760	40



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
18,75	9	43	20	10	10	12	9	48



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
19,03	1	3	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
75,33	13,8	2,37	2,40

**DESTAQUE
AOL**



MADIASSU VARRELA

REG: **GCLU 4279**

NASC: **20/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

C8288 DA MN

REM DULLDOG X HIPÉRBOLE

REM URIRI

CHIOMA

PESO (kg)	CE (cm)
780	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
25,36	2	30	4	2	1	4	2	48



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
18,78	1	3	1	1	1	1	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
65,15	15,70	2,24	2,28



MONSIU VARRELA

REG: **GCLU 4348**

NASC: **28/12/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

REM USP

REM DULLDOG X JAPANIA VARRELA

REM URIRI

JAMESIA FIV VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
700	36



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
21,47	5	8	3	4	3	7	13	23



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
18,59	1	1	1	1	1	1	1	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
48,92	13,82	2,16	2,23



MUTRI VARRELA

REG: **GCLU 4304**

NASC: **30/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

CAMERON VERDANA

REM DHEEF X HANDRA VARRELA

REM ULÍCIA

DONATA VERDANA

PESO (kg)	CE (cm)
800	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
18,65	10	100	63	3	5	9	19	67



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,85	1	10	8	1	1	1	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
55,43	15,27	2,52	3,49

**DESTAQUE
MARMOREIO**



MAGANI VARRELA

REG: **GCLU 4266**

NASC: **15/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

BACKUP

REM DULLDOG X 1613-11 DO AR

REM URIRI

2655-06 DO AR

PESO (kg)	CE (cm)
700	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,95	7	14	4	4	11	4	5	17



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,32	1	1	1	1	1	1	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
54,28	14,75	2,27	2,56



HUMRA FIV VARRELA

REG: **GCL 4780**

NASC: **29/12/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

RAMBO DA MN

REM DHEEF X LINA FIV B.CORREIA

REM ULÍCIA

XENA B.CORREIA

PESO (kg)	CE (cm)
820	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
23,52	3	97	24	1	2	15	3	48



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,27	1	10	3	1	1	1	1	3



MIDAS VARRELA

REG: **GCLU 4295**

NASC: **23/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

GANGES COL

REM DULLDOG X HOLOCHLUS VARRELA

REM URIRI

NIVA 2 FIV BM DA FC

PESO (kg)	CE (cm)
860	39



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
22,33	4	29	7	5	2	2	4	18



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,19	2	1	1	1	2	1	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
61,44	15.17	2.22	1,95



MERIPO VARRELA

REG: **GCLU 4355**

NASC: **30/12/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

MACUNI DO SALTO

REM DULLDOG X FABRY FIV VARRELA

REM URIRI

FAMOSA TE VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
730	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
18,94	9	35	9	6	9	9	4	23



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,75	1	4	1	1	1	1	4	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
58,24	16,45	2,48	2,94



MAILIKI VARRELA

REG: GCLU 4311

NASC: 30/11/2018

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

D4685 DA MN

REM DULLDOG X HETATI VARRELA

REM URIRI

REM AVARADA

PESO (kg)	CE (cm)
700	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,18	9	15	7	7	13	4	42	4



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,63	1	1	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
43,78	13,99	2,62	2,84



MOJÃO VARRELA

REG: GCLU 4310

NASC: 30/11/2018

SEXO: MACHO

QUARAÇA 52 DA BACURI

REM ARMADOR

TAIGUARA 57 DA BACURI X HAVENE VARRELA

QUYRA 5 DA BACURI

PROEZA FIV VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
660	43



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,97	13	11	10	16	23	14	35	71



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,48	1	1	1	1	1	1	2	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
54,38	16,19	2,36	2,49



MANJU VARRELA

REG: GCLU 4251

NASC: 10/11/2018

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

C8288 DA MN

REM DULLDOG X IBIARA VARRELA

REM URIRI

FRIDA DP

PESO (kg)	CE (cm)
710	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
21,11	6	43	12	4	7	10	7	46



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,34	1	4	1	1	1	1	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
61,68	16,62	1,88	2,11



MAPARA VARRELA

REG: GCLU 4281

NASC: 20/11/2018

SEXO: MACHO

QUARAÇA 52 DA BACURI

OFICIAL DA SM

TAIGUARA 57 DA BACURI X NAVEGA VARRELA

QUYRA 5 DA BACURI

HELICIA TE VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
700	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,36	14	6	4	9	8	10	92	86



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,2	1	1	1	1	1	1	5	7

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
54,49	14,34	2,57	1,58



HAMSTE VARRELA

REG: **GCL 4866** NASC: **24/10/2019** SEXO: **MACHO**

REM SABIÁ

CRUAN FIV VARRELA

REM ATOLO X FORTUNA VARRELA

REM TAKODA

BOCA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
610	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,83	13	71	46	25	14	6	23	3



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
14,91	1	7	5	3	1	1	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
79,19	20,00	5,44	3,48



VENDEDOR: VARRELA PECUÁRIA LTDA. / RICARDO BARRETO DANTAS

HALLECK VARRELA

REG: **GCL 4872** NASC: **24/10/2019** SEXO: **MACHO**

REM SABIÁ

CRUAN FIV VARRELA

REM ATOLO X FORTUNA VARRELA

REM TAKODA

BOCA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
670	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
15,86	16	71	46	23	16	6	82	9

iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
14,91	1	1	1	3	1	1	1	2



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
63,78	19,68	2,47	3,01



HERVAL FIV VARRELA

REG: **GCL 4769**

NASC: **17/12/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

ADITHAN

REM DULLDOG X FALCON DP

REM URIRI

MIRA DP

PESO (kg)	CE (cm)
810	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,54	12	14	6	11	10	4	8	12
iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
13,89	1	1	1	1	1	1	2	3



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
72,85	12,56	2,55	2,78



MIRINAL VARRELA

REG: GCLU 4316

NASC: 12/11/2018

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

REM USP

REM DULLDOG X JUSTAVI VARRELA

REM URIRI

DELICATA

PESO (kg)	CE (cm)
710	39



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,37	8	14	5	6	12	9	19	16



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
13,77	1	1	1	1	1	1	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
52,48	15,12	2,37	2,56



MANDI VARRELA

REG: GCLU 4278

NASC: 19/11/2018

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

BAILADOR

REM DULLDOG X A7873 DP

REM URIRI

BIS

PESO (kg)	CE (cm)
720	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,00	9	24	6	4	14	4	6	50



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
12,35	1	3	1	1	1	1	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
55,84	15,13	2,12	2,69



NIGEU VARRELA

REG: GCLU 4403

NASC: 05/02/2019

SEXO: MACHO

REM TORIXOREU

BACKUP

TOTAL MAT. X 1743-11 DO AR

LOLITA MAT.

3044-06 DO AR

PESO (kg)	CE (cm)
640	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
14,76	19	41	22	12	12	14	20	69



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
12,09	1	5	2	2	1	3	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
50,36	16,4	2,47	2,39



MANNGOME VARRELA

REG: GCLU 4366

NASC: 02/01/2019

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

ENLEVO S. MARINA

REM DULLDOG X HIBRIDEZ S. MARINA

REM URIRI

PARASITA 71

PESO (kg)	CE (cm)
670	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,31	8	10	4	7	5	8	3	19



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
11,31	1	1	1	1	1	1	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
53,69	16,22	2,41	2,54



HORTONO VARRELA

REG: **GCL 4781**

NASC: **29/12/2018**

SEXO: **MACHO**

RAMBO DA MN

QUANDO DO HV

QUARAÇA 10 DA BACURI X COMDUTA VARRELA

GUAPE DA BACURI

PINK VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
760	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
10,52	32	2	12	57	44	43	62	93



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
11,30	1	1	1	4	2	4	6	10

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
81,65	14,58	2,65	2,34

**DESTAQUE
AOL**



MOHISHA VARRELA

REG: **GCLU 4293**

NASC: **20/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

NAVIRAÍ FIV 10678/09

REM DULLDOG X HETIANE VARRELA

REM URIRI

169-11 DO AR

PESO (kg)	CE (cm)
820	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,27	12	20	5	4	7	19	4	23



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
9,93	2	3	1	1	1	2	1	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
64,73	17,21	2,06	2,82



MONTI VARRELA

REG: **GCLU 4338**

NASC: **26/12/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

NANDAM FIV POI BRU

REM DULLDOG X INAE FIV VARRELA

REM URIRI

FLORA TE VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
690	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
18,96	9	13	8	15	6	10	10	29



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
9,75	2	2	1	1	1	1	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
49,11	15,2	1,96	2,65



NAU VARRELA

REG: **GCLU 4368**

NASC: **03/01/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

AMADOR

REM DULLDOG X A7832 DP

REM URIRI

BULA

PESO (kg)	CE (cm)
650	37



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,12	13	28	10	10	12	12	13	22



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
9,4	2	4	1	1	1	1	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
41,33	13,2	2,34	2,01



NERIPA VARRELA

REG: **GCLU 4361**

NASC: **02/01/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

XANGO COL

REM DULLDOG X FAZENDEIRA DP

REM URIRI

DP P822

PESO (kg)	CE (cm)
670	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,83	13	43	16	10	15	9	11	18

iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
9,27	2	4	2	1	1	1	1	2



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
48,15	15,14	2,37	1,22



HACER VARRELA

REG: **GCL 4797**

NASC: **29/01/2019**

SEXO: **MACHO**

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

LASTRO FIV DA RFA

NERO FIV DE NAV. X BRADA VARRELA

NAVIRAÍ 11177-09

XILIA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
730	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,61	14	34	12	8	20	36	53	5



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
8,71	2	5	3	2	1	4	7	9



MARACANÃ VARRELA

REG: GCLU 4282

NASC: 24/11/2018

SEXO: MACHO

REM TORIXOREU

DELAZARI

TOTAL MAT. X A7588 DP

LOLITA MAT.

DAMA

PESO (kg)	CE (cm)
700	40



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
13,93	21	38	24	19	12	36	59	75



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
7,66	2	8	4	2	2	5	5	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
52,82	13,61	2,04	0,94



MARLUZ VARRELA

REG: **GCLU 4289**

NASC: **21/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

HARESH FIV DA REC.

REM DHEEF X HERANY VARRELA

REM ULÍCIA

DORIKA FIV VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
780	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
14,61	19	100	64	3	6	47	14	46



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
7,23	3	10	8	1	1	5	1	4

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
54,03	15,52	2,44	2,79



NAGAM VARRELA

REG: **GCLU 4372**

NASC: **03/01/2019**

SEXO: **MACHO**

REM ARMADOR

ÍNDICO TE IPÊ OURO

REM DULLDOG X 2421-12 DO AR

REM URIRI

2464-05 DO AR

PESO (kg)	CE (cm)
690	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
13,76	21	46	16	8	10	30	22	29



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
6,2	3	4	1	1	4	2	1	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
45,11	13,59	2,49	2,73



NAJO VARRELA

REG: GCLU 4390

NASC: 10/01/2019

SEXO: MACHO

REM ARMADOR

METEORITO TE M.VELHA

REM DULLDOG X LILETA S. MARINA

REM URIRI

MEDICA MATA VELHA

PESO (kg)	CE (cm)
650	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
12,81	24	40	13	7	14	7	48	31



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
6,12	3	4	1	1	1	2	2	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
39,62	13,39	2,54	3,16



HUNANEL VARRELA

REG: **GCL 4800**

NASC: **01/12/2019**

SEXO: **MACHO**

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

XANGO VARRELA

NERO FIV DE NAV. X DINA VARRELA

NAVIRAÍ 11177-09

NELITA B.CORREIA

PESO (kg)	CE (cm)
720	38



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
10,81	31	87	52	20	25	25	60	78



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
5,74	3	7	3	1	1	3	8	8

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
73,43	14,45	2,48	1,18

**DESTAQUE
AOL**



MORE VARRELA

REG: **GCLU 4308**

NASC: **30/11/2018**

SEXO: **MACHO**

REM TORIXOREU

CAPRICO DO AR

TOTAL MAT. X HELEXI VARRELA

LOLITA MAT.

2421-12 DO AR

PESO (kg)	CE (cm)
650	35



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
6,78	49	83	50	20	48	70	89	75
iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
5,51	3	8	4	2	3	7	6	6



US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
47,80	15,27	2,38	1,88



HADA VARRELA

REG: **GCL 4752**

NASC: **04/12/2018**

SEXO: **MACHO**

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FAGU DA MAT.

NERO FIV DE NAV. X DORINA VARRELA

NAVIRAÍ 11177-09

UMERINA VARRELA

PESO (kg)	CE (cm)
750	39



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
9,92	34	98	78	18	29	18	84	82



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
3,74	4	10	6	1	2	5	8	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
79,65	14,35	2,59	2,66

**DESTAQUE
AOL**



FÊMEAS



HIRANA FIV VARRELA

REG: **GCL 4843**

NASC: **10/09/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

REM USP

REM DHEEF X JHABUAR VARRELA

REM ULÍCIA

A7398 DP

PESO (kg)

535



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
27,91	1	96	16	0,5	0,5	3	2	2



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
27,55	1	1	1	9	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
73,67	18,15	5,55	3,03

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

PRENHE DO REM GURU
COM PARTO PREVISTO
PARA MARÇO/22.

MGTe	TOP
27,77	1%

**DESTAQUE
AOL/EGS**



HANANA FIV VARRELA

REG: GCL 4851

NASC: 16/09/2019

SEXO: FÊMEA

REM QUISCO

RAMBO DA MN

REM TORIXOREU X LINA FIV B.CORREIA

REM PIROGA TE

XENA B.CORREIA

PESO (kg)

635



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
27,28	1	0,5	0,1	0,5	0,5	2	2	6



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
20,07	1	1	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
83,43	18,5	5,21	2,91

PRENHE DO REM
HIPOPÓTAMO COM
PARTO PREVISTO PARA
MARÇO/22.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
24,38	2%

**DESTAQUE
AOL/EGS**



GALÁXIA FIV VARRELA

REG: **GCL 4662**

NASC: **02/11/2017**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

NOSTAURO TE

REM DULLDOG X PANDORA FIV VARRELA

REM URIRI

ODALISCA TE BONITO

PESO (kg)

810



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
27,04	1	2	0,1	0,1	0,5	32	2	4



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
14,84	1	2	1	1	1	1	1	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
57,05	14,82	2,54	3,97

PARIDA DE FÊMEA DO GANDAK FIV CAMPARINO
(REG: GCL 5013 - 17/06/21).

**DESTAQUE
MARMOREIO**



NOLANA VARRELA

REG: **GCLU 4471**

NASC: **26/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM SABIÁ

REM ARMADOR

REM ATOLO X LAZIRIA VARRELA

REM TAKODA

ESCRITA VERDANA

PESO (kg)

485



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
26,37	2	32	16	12	8	0,1	1	3



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
19,6	7	4	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
58,79	20,92	2,51	2,05

PRENHE DO REM USP COM PARTO PREVISTO
PARA DEZEMBRO/21.

**AValiação
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
22,47	4%



NOSSAMI VARRELA

REG: **GCLU 4497**

NASC: **30/12/2019**

SEXO: **FÊMEA**

GANGES COL

REM DULLDOG

MUKESH FIV COL X MARIJUANA VARRELA

GAIMACA COL

HABES VARRELA

PESO (kg)

470



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
25,95	2	6	1	0,5	0,5	7	21	71



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,87	1	4	1	1	1	1	1	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
48,86	16,23	2,42	2,84

PRENHE DO REM USP COM PARTO PREVISTO
PARA MARÇO/22.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
22,47	4%



HABIB VARRELA

REG: **GCL 4687**

NASC: **14/01/2018**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

BITELO

REM DULLDOG X AMIL DA VARRELA

REM URIRI

RENDEIRA DA RV

PESO (kg)

730



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
24,15	3	5	1	1	1	14	2	4



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
13,36	1	2	1	1	1	1	1	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
100,84	14,2	14,06	5,59

PRENHE DO REM EL TORO
COM PARTO PREVISTO
PARA MARÇO/22.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
28,86	1%



HIROSHI FIV VARRELA

REG: **GCL 4818**

NASC: **18/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU

RAMBO DA MN

REM ARMADOR X CLARINA FIV VARRELA

REM RONDA

LENKA TE DA TERLEY

PESO (kg)

665



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
24,78	2	2	0,5	1	3	9	20	100



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
17,62	1	1	1	1	1	1	3	10

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
75,4	16,36	2,3	3,31

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

PRENHE DO DON QUIXOTE
MAT. COM PARTO PREVISTO
PARA NOVEMBRO/21.

MGTe	TOP
28,86	1%

**DESTAQUE
AOL/MARMOREIO**



NAPA VARRELA

REG: **GCLU 4478**

NASC: **29/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

GANGES COL

REM DHEEF X HILINE VARRELA

REM ULÍCIA

BABIRUSA FIV VARRELA

PESO (kg)

505



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
24,29	3	100	43	1	1	3	11	71



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
19,02	1	10	3	1	1	1	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
52,17	18,9	2,35	2,37

PRENHE DO DON QUIXOTE MAT. COM PARTO
PREVISTO PARA DEZEMBRO/21.

**AValiação
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
28,86	1%



HARITZ FIV VARRELA

REG: **GCL 4825**

NASC: **24/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

QUARK COL

REM ARMADOR

MANDARIN MAT. X ELEGANCY FIV VARRELA

KHOZANA DA MAT.

QUATIARA VARRELA

PESO (kg)

600



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
22,89	4	2	4	16	7	2	7	1



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
12,54	1	1	1	2	2	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
84,90	15,58	15,85	4,1

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
21,21	5%

PRENHE DO CALIBRE FIV
CAMPARINO COM PARTO
PREVISTO PARA SETEMBRO/21.



HILZEL FIV VARRELA

REG: GCL 4856

NASC: 20/09/2019

SEXO: FÊMEA

REM ARMADOR

TECELAO DA SM

REM DHEEF X CAMOCIM FIV VARRELA

REM ULÍCIA

IATI B.CORREIA

PESO (kg)

575



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
21,76	5	97	37	2	2	5	2	94



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,09	1	10	6	1	1	1	1	9

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
80,94	19,69	5,68	3,47

PRENHE DO CORUMBÁ MAT.
COM PARTO PREVISTO PARA
NOVEMBRO/21.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
22,9	1%



NERIAN VARRELA

REG: **GCLU 4459**

NASC: **25/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

C8288 DA MN

REM DHEEF X IBIARA VARRELA

REM ULÍCIA

FRIDA DP

PESO (kg)

495



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
21,14	6	100	96	3	5	12	26	48



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
19,75	1	10	6	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
66,93	20,1	2,84	3,00

PRENHE DO REM USP COM PARTO PREVISTO
PARA DEZEMBRO/21.

**AValiação
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
22,47	4%



HARUMI FIV VARRELA

REG: **GCL 4819**

NASC: **24/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU

LUX GRANUTU TE

REM ARMADOR X TOADA FIV VARRELA

REM RONDA

FLORA TE VARRELA

PESO (kg)

635



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
20,73	6	26	18	12	5	5	13	9



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
24,67	1	2	1	1	1	1	1	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
76,53	16,78	6,4	4,01

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
22,9	4%

PRENHE DO CORUMBÁ MAT.
COM PARTO PREVISTO PARA
NOVEMBRO/21.



VENDEDOR: VARRELA PECUÁRIA LTDA / IGOR NOGUEIRA MARQUES

HELFA FIV VARRELA

REG: **GCL 4732**

NASC: **07/10/2018**

SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU

HANUMAN DA MAT.

REM ARMADOR X CALIOPE FIV VARRELA

REM RONDA

PANDORA FIV VARRELA

PESO (kg)

760



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,95	7	27	7	4	7	9	7	14



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
17,78	1	5	2	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
97,98	13,42	23,97	3,73

PRENHE DO REM EL TORO
COM PARTO PREVISTO PARA
MARÇO/22.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
16,35	14%



HANEVA FIV VARRELA

REG: **GCL 4835**

NASC: **29/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

QUARK COL

REM ARMADOR

MANDARIN MAT. X ELEGANCY FIV VARRELA

KHOZANA DA MAT.

QUATIARA VARRELA

PESO (kg)

635



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,47	8	12	13	16	9	15	45	5



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
14,01	1	1	1	1	1	1	1	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
76,57	17,21	5,09	3,48

PRENHE DO DON QUIXOTE
MAT. COM PARTO PREVISTO
PARA DEZEMBRO/21.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
28,86	1%



NAIMA VARRELA

REG: **GCLU 4453**

NASC: **22/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

GANGES COL

REM ARMADOR

MUKESH FIV COL X LIKELY VARRELA

GAIMACA COL

OPERETA FIV VARRELA

PESO (kg)

475



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,21	9	46	13	4	9	23	73	100



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,15	1	7	3	1	1	1	1	3

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
57,56	19,12	2,41	2,28

PRENHE DO DON QUIXOTE MAT. COM PARTO
PREVISTO PARA MARÇO/22.

**AValiação
DA PRENhez**

MGTe	TOP
28,86	1%



VENDEDOR: VARRELA PECUÁRIA LTDA. / GIVAGO RAPOSO TENÓRIO

HADASSA FIV VARRELA

REG: **GCL 4816**

NASC: **16/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU

PANAGPUR AL DA PAUL.

REM ARMADOR X LIANG TE DA TERLEY

REM RONDA

DATHA DA TERLEY

PESO (kg)

565



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
19,10	9	13	12	13	25	37	12	29



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,68	1	1	1	3	2	2	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
80,64	19,25	5,35	3,95

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

PRENHE DO REM ESPIÃO 007
COM PARTO PREVISTO PARA
DEZEMBRO/21.

MGTe	TOP
27,37	1%



NOSSYRE VARRELA

REG: **GCLU 4500**

NASC: **20/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

GANGES COL

REM FORMOSO X JANSI VARRELA

REM APEYRA

CRISTAL FIV VARRELA

PESO (kg)

535



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,77	11	83	50	19	14	11	73	8



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
21,21	1	2	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
54,63	17,02	2,43	2,71

PRENHE DO REM ESPIÃO 007 COM PARTO
PREVISTO PARA DEZEMBRO/21.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
28,04	0.5%



HANY FIV VARRELA

REG: GCL 4820

NASC: 24/07/2019

SEXO: FÊMEA

REM TORIXOREU

ADITHAN

REM ARMADOR X FALCON DP

REM RONDA

MIRA DP

PESO (kg)

645



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
17,60	12	16	17	26	20	5	10	57



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
20,34	1	1	1	1	1	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
82,11	16,72	4,07	3,45

PRENHE DO DON QUIXOTE
MAT. COM PARTO PREVISTO
PARA NOVEMBRO/21.

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
28,86	1%



NELLY VARRELA

REG: **GCLU 4440**

NASC: **16/11/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM SABIÁ

1384 TE DE NAV.

REM ATOLO X LEANNESS VARRELA

REM TAKODA

NEVOA JR DA TAR.

PESO (kg)

475



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
18,29	10	25	26	31	20	1	36	73



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,53	1	7	6	3	1	1	2	2

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
51,80	19,19	3,09	2,34

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

PRENHE DO REM ESPIÃO 007
COM PARTO PREVISTO PARA
FEVEREIRO/22.

MGTe	TOP
27,37	1%

**DESTAQUE
EGS**



HEINA FIV VARRELA

REG: **GCL 4834**

NASC: **29/07/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM TORIXOREU

INRITI DA TERLEY

REM ARMADOR X OPERARIA TE

REM RONDA

DAGHA DA TERLEY

PESO (kg)

580



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
16,00	15	15	32	50	39	10	18	1



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,37	3	1	1	2	3	1	1	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
88,4	18,34	15,84	4,22

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
21,21	5%

PRENHE DO CALIBRE FIV
CAMPARINO COM PARTO
PREVISTO PARA SETEMBRO/21.



NANFI VARRELA

REG: **GCLU 4437**

NASC: **10/09/2019**

SEXO: **FÊMEA**

SOLAR DO IZ

REM ARMADOR

REM SAGRES X MARINE VARRELA

NONETA

JAPANIA VARRELA

PESO (kg)

420



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
15,95	15	4	5	12	17	18	100	64



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
19,5	1	1	1	1	1	1	2	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
38,44	15,08	2,56	3,53

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
24,38	2%

PRENHE DO REM
HIPOPÓTAMO COM PARTO
PREVISTO PARA MARÇO/22.

**DESTAQUE
MARMOREIO**



HENAMBY FIV VARRELA

REG: **GCL 4842**

NASC: **10/09/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM QUISCO

PANAGPUR AL DA PAUL.

REM TORIXOREU X IATI B.CORREIA

REM PIROGA TE

BANQUETA B.CORREIA

PESO (kg)

555



MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
15,32	17	4	5	14	17	6	17	10



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
12,76	1	1	1	3	3	1	3	1

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
77,59	19,35	6,39	3,41

**AVALIAÇÃO
DA PRENHEZ**

MGTe	TOP
24,89	2%

PRENHE DO TRUCK ALÔ
BRASIL COM PARTO PREVISTO
PARA DEZEMBRO/21.



CONVIDADO



BELGA FIV DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 88

NASC: 13/10/2019

SEXO: FÊMEA

REM ARMADOR

RAMBO DA MN

REM F22 FIV X LINA FIV B.CORREIA

REM VOTUPORANGA

XENA B.CORREIA

PESO (kg)

562



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,95	1	2	1	1	1	1	1	1

SEGUE INSEMINADA DO ARTILHEIRO FVC.



BERTINA FIV DA SANTA NAZARE

REG: **NLGM 89**

NASC: **14/10/2019**

SEXO: **FÊMEA**

REM ARMADOR

RAMBO DA MN

REM F22 FIV X LINA FIV B.CORREIA

REM VOTUPORANGA

XENA B.CORREIA

PESO (kg)

632



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,34	1	10	3	1	1	1	1	3

SEGUE INSEMINADA DO BELGRADO DA S. NICE.



ARMADOR

REG: **NLGM 7**

NASC: **21/07/2018**

SEXO: **MACHO**

REM QUISCO

SINAL DO REC.

REM USP X XIMBORA DO REC

REM REGIS

MINERVA TE

PESO (kg)	CE (cm)
942	41



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
15,56	1	2	1	1	1	2	7	9

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL\100	EGS	MARM.
110,57	11,89	5.20	3.03

**DESTAQUE
AOL/EGS**



ATRITO DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 18

NASC: 19/03/2019

SEXO: MACHO

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

BAÚ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ X DUELAR A. MAYA

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

ESTEIRA DA AM

PESO (kg)	CE (cm)
694	35



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
2,3	5	8	6	4	4	3	8	5

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
95,11	13,63	3,79	3,17

**DESTAQUE
AOL/EGS**



BRAGANÇA DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 31

NASC: 04/08/2019

SEXO: MACHO

REM QUISCO

OPUS FIV BRUM

REM USP X XALLISA DO REC.

REM REGIS

MILANA TE DO REC.

PESO (kg)	CE (cm)
658	35



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
13,78	1	1	1	2	1	2	5	9

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL\100	EGS	MARM.
100,98	15,49	5,92	2,13

**DESTAQUE
AOL/EGS**



BOSTON DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 36

NASC: 08/08/2019

SEXO: MACHO

BEETHOVEN DA MN

TRIUNFO FIV DO JHV

SUDÃO DA MN X KEYLA DO REC.

D4433 DA MN

IMPOSTA TE DO REC.

PESO (kg)	CE (cm)
698	35



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
7,4	2	2	3	5	3	4	1	8

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
115,38	16,3	7,56	2,83

**DESTAQUE
AOL/EGS**



BOSCO DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 49

NASC: 10/09/2019

SEXO: MACHO

REM QUISCO

FARACATU JB DA GUR.

REM USP X XALLA DO REC

REM REGIS

QUEBELY DO REC.

PESO (kg)	CE (cm)
662	33



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
12,52	1	1	1	1	1	2	8	10

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
84,74	12,88	12,88	2,88

**DESTAQUE
AOL/EGS**



BONO DA SANTA NAZARÉ

REG: NLGM 53

NASC: 13/09/2019

SEXO: MACHO

REM USP

JHELUM FIV IPÊ OURO

FARAÓ FIV FVC X XISPA DO REC.

MADHIJA DA FVC

LIGA TE DO REC.

PESO (kg)	CE (cm)
878	42



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
16,04	1	1	1	1	1	1	2	7

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
104,82	12,13	7,59	3,51



BINGO DA SANTA NAZARÉ

REG: **NLGM 33**

NASC: **05/08/2019**

SEXO: **MACHO**

BITELO DS

LASTRO FIV DA RFA

1070 DA TERRA BRAVA X XIITA DO REC

HARPA I FIV TRRA BRAVA

SILHA DO REC.

PESO (kg)	CE (cm)
632	34



iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
8,86	2	4	3	2	2	3	1	6

US DE CARÇAÇA



AOL	AOL100	EGS	MARM.
98,65	15,56	5,44	3,19

**DESTAQUE
AOL/EGS**



The image shows a herd of white cattle, likely Nellore, in a grassy field. The entire image is covered with a dark blue overlay. A white circular frame is centered in the upper half of the image, containing the text. The cattle are in the lower half of the image, facing the viewer.

MACHOS
(LOTES MÚLTIPLOS)
& LOTES
COMERCIAIS

VENDEDOR: **VARRELA PECUÁRIA LTDA.**

HUTUM VARRELA

REG: **GCL 4741** NASC: **26/10/2018** SEXO: **MACHO**

JHVM 10701 CAMPARINO X ZELITINA VARRELA
(GARIMPO 707 DA GOYA)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
870		8,14	42	66	58	57	40	47	94	8
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
37		1,09	6	6	7	9	6	2	9	3

HENINO VARRELA

REG: **GCL 4738** NASC: **25/10/2018** SEXO: **MACHO**

TAIGUARA 57 DA BACURI X VISAR VARRELA
(AMARETO)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
840		12,61	25	23	16	19	32	36	74	96
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
38		9,56	2	1	1	3	3	4	7	7

HIDROVIA VARRELA

REG: **GCL 4763** NASC: **11/12/2018** SEXO: **MACHO**

QUARAÇA 10 DA BACURI X DIVA VARRELA
(ABEL DE CV)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
770		8,52	40	6	16	56	39	37	66	98
CE (cm)										
43										

MONSIOR VARRELA

REG: **GCLU 4349** NASC: **30/12/2018** SEXO: **MACHO**

REM DULLDOG X IDÉIA

(FUNCIONÁRIO NAVIRAI)

PESO (kg)
850



MGTe	TOP
19,89	7

TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
5	2	2	4	3	3	12

CE (cm)
38



iABCZ	DECA
17,3	1

DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
1	1	1	1	1	1	2

MERO VARRELA

REG: **GCLU 4277** NASC: **19/11/2018** SEXO: **MACHO**

REM DHEEF X LASTA VARRELA

(AMARETO)

PESO (kg)
830



MGTe	TOP
16,72	14

TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
100	66	6	6	20	3	46

CE (cm)
36



iABCZ	DECA
11,87	1

DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
10	6	1	1	1	1	2

NARRO VARRELA

REG: **GCLU 4382** NASC: **05/01/2019** SEXO: **MACHO**

TOTAL MAT. X HAVANA
(C8288 DA MN)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
690		17,57	12	58	20	6	6	8	11	99
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
40		17,01	1	5	1	1	1	3	2	4

MARNION VARRELA

REG: **GCLU 4250** NASC: **10/11/2018** SEXO: **MACHO**

TAIGUARA 57 DA BACURI X DP P1276
(JARRO DP)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
650		11,18	30	18	30	48	51	19	94	55
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
38		5,96	3	2	4	7	4	2	7	7

NIGER VARRELA

REG: **GCLU 4396** NASC: **14/01/2019** SEXO: **MACHO**

ABSOLUÍDO OB X HESSIE VARRELA
(JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
690		13,24	23	26	16	14	12	11	43	22
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
39		8,44	2	2	1	1	1	1	2	7

MARZON VARRELA

REG: **GCLU 4237** NASC: **05/11/2018** SEXO: **MACHO**

TOTAL MAT. X 9370-10 DO AR (ÍNDICO TE IPÊ OURO)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
640		6,66	50	89	64	25	60	61	92	82
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
40		4,27	4	9	6	3	5	7	8	6

MAHATI VARRELA

REG: **GCLU 4286** NASC: **27/11/2018** SEXO: **MACHO**

TOTAL MAT. X FLOR DP (DP-A800)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
650		8,06	43	85	58	26	64	13	93	67
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
38		3,69	4	10	9	7	5	1	6	5

NIGELO VARRELA

REG: **GCLU 4360** NASC: **02/01/2019** SEXO: **MACHO**

TOTAL MAT. X HABENA FIV BRT (FAJARDO DA GB)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
630		8,63	40	83	54	24	45	25	54	50
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
38		3,61	4	9	7	4	4	7	7	3

MYTRHI VARRELA

REG: **GCLU 4315** NASC: **10/11/2018** SEXO: **MACHO**

1070 DA TERRA BRAVA X INGA (D4685 DA MN)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
670		17,38	12	10	10	16	22	7	7	15
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
39		12,92	1	2	2	2	2	1	1	1

NAOD VARRELA

REG: **GCLU 4397** NASC: **14/01/2019** SEXO: **MACHO**

TOTAL MAT. X LULIBELA VARRELA
(REM ARMADOR)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
590		9,7	35	55	44	34	34	66	20	23
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
37		16,53	1	5	2	1	1	1	2	2

MEFISTO VARRELA

REG: **GCLU 4344** NASC: **28/12/2018** SEXO: **MACHO**

REM DULLDOG X IPOEMA VARRELA
(C8288 DA MN)

PESO (kg)		MGTe	TOP	TOP MP120	TOP MTP120	TOP DP210	TOP DP450	TOP DPE365	TOP DAOL	TOP DACAB
710		17,75	11	58	13	4	13	8	6	53
CE (cm)		iABCZ	DECA	DECA PM-EM	DECA TMD	DECA PD-ED	DECA PS-ED	DECA PE-365	DECA AOL	DECA ACAB
39		18,06	1	4	1	1	1	1	1	4

LOTE 90

VENDEDOR: ALDO SÉRGIO CALAÇA COSTA

QUANTIDADE: 20

RAÇA: NELORE

SEXO: MACHO

IDADE MÉDIA: 12 MESES

PESO MÉDIO: 9,13 @

NÚMERO (ANIMAL): 17/18/19/20/22/23/38/40/42/43/
44/46/47/48/62/63/66/67/69/70

LOTE 91

VENDEDOR: ALDO SÉRGIO CALAÇA COSTA

QUANTIDADE: 20

RAÇA: NELORE

SEXO: FÊMEA

IDADE MÉDIA: 12 MESES

PESO MÉDIO: 8,68 @

NÚMERO (ANIMAL): 01/04/05/06/07/15/16/23/25/27/
29/48/52/53/56/57/58/62/63/71

LOTE 92

VENDEDOR: ALDO SÉRGIO CALAÇA COSTA

QUANTIDADE: 20

RAÇA: NELORE

SEXO: FÊMEA

IDADE MÉDIA: 12 MESES

PESO MÉDIO: 8,07 @

NÚMERO (ANIMAL): 02/10/11/17/19/20/24/26/31/
33/34/37/41/49/54/55/59/61/65/67

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHIZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEADOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda., disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEADOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor tanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.
- 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEADOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará cliente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda..) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEADOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHIZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEADOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEADOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEADOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHIZES RECEPTORAS:

- 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEADOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEADOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.2.3. O VENDEADOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
- 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEADOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

- 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEADOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

- 4.4.1. O VENDEADOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
- 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEADOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
- 4.4.5. O VENDEADOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGd (registro geral definitivo).
- 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEADOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
- 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que a disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

- 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.2.1. Caso seja apregado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s)parte(s) vendedora(s) declara(m) ser(em) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Executando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, por o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Ser de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/ Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) illoado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

LEILÃO X-X VARRELA REPRODUTORES PROVADOS 2021

16/outubro SÁBADO • 14h

PARCERIA



TRANSMISSÃO



Claro TV/ NET
canal 183
Sky - canal 163
Oi TV - canal 178

RETRANSMISSÃO



AVALIAÇÃO



Leiloeiras



(43) 3373-7077
Lances:
(43) 3373-7000



(11) 3674-6666
(11) 98583-0109

Assessoria Técnica

MARCÃO VARRELA
(34) 9 9972-9697
(34) 9 9199-5009

Assessorias Comerciais



(79) 99858-3120



(67) 98111-9701



Consultoria Agropecuária Lda.
Gualter Peixoto (82) 9 9964-0597
Herbert Calheiros (82) 9 9993-8080
Dr. Fred F. Andrade (82) 9 9987-1150



(43) 99186.8139

Patrocínio



(82) 98202-4004

